



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo
CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 0956990/2025

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de 6 (seis) inscrições para participação presencial dos servidores da Secretaria de Gestão de Pessoas do TRE-MT (Secretário, três Coordenadores e dois Assessores) no Congresso Mato-Grossense de Recursos Humanos – COMARH 2025, evento promovido pela Associação Brasileira de Recursos Humanos – Seccional Mato Grosso (CNPJ: 43.456.425/0001-12), conforme proposta comercial anexa.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A participação da equipe gestora de pessoas do TRE-MT no COMARH 2025 justifica-se pela necessidade de capacitação continuada diante da reestruturação recente da Secretaria, bem como do alinhamento às tendências atuais e inovações em gestão de pessoas no setor público. O evento reúne palestrantes de referência nacional e conteúdos essenciais para o aprimoramento institucional, promovendo atualização técnica, networking e compartilhamento de boas práticas.

A contratação se fundamenta nas diretrizes do Plano Anual de Capacitação – PAC 2025, no Decreto nº 9.991/2019 (PNDP), Resolução CNJ nº 347/2020, e na Lei nº 14.133/2021.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Atualizar e capacitar gestores da SGP sobre temas estratégicos de RH, saúde mental, liderança, inovação, inteligência artificial e governança.
 - Proporcionar integração e fortalecimento da nova equipe gestora.
 - Multiplicar conhecimentos e práticas inovadoras junto às demais equipes do TRE-MT.
-

4. ESCOPO

A empresa contratada deverá garantir:

- Participação de 6 (seis) servidores;
 - Acesso a toda a programação oficial, feiras e palestras do evento;
 - Fornecimento de certificado de participação individual;
 - Kit de boas-vindas, coffee break, material informativo (preferencialmente digital) e acesso à área de expositores.
-

5. PÚBLICO-ALVO

Secretário, três Coordenadores (CED, CP, CAS) e dois Assessores da Secretaria de Gestão de Pessoas do TRE-MT.

6. METODOLOGIA

Participação presencial, com acesso a palestras, painéis e atividades práticas, voltadas ao desenvolvimento de competências em gestão de pessoas.

7. LOCAL DE REALIZAÇÃO

Centro de Eventos do Pantanal, Cuiabá/MT.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Garantir a efetivação da inscrição e acesso pleno dos servidores à programação;
 - Emitir certificados nominais de participação;
 - Fornecer material informativo em formato digital (PDF) sempre que possível;
 - Adotar práticas de sustentabilidade e acessibilidade, conforme detalhado abaixo.
-

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Realizar o pagamento do valor acordado mediante apresentação de nota fiscal;
 - Garantir o comparecimento dos servidores inscritos;
 - Disponibilizar os dados necessários para inscrição.
-

10. VALOR ESTIMADO E FORMA DE PAGAMENTO

Valor unitário da inscrição: **R\$ 400,00**

Valor total: **R\$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais)

O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal eletrônica emitida em nome do TRE-MT.

11. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização do cumprimento do objeto será exercida pelo servidor designado como Gestor do Contrato, da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento do TRE-MT, que acompanhará a execução do contrato, o atendimento às exigências de sustentabilidade e a entrega dos certificados.

12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas, e no Decreto nº 9.991/2019.

13. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Nos termos do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e das normas federais (Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1/2010 e Lei nº 12.305/2010):

- **Materiais e equipamentos utilizados nos kits e no evento** deverão estar aderentes à Política Nacional de Resíduos Sólidos, preferencialmente compostos por materiais reciclados, atóxicos, biodegradáveis, conforme normas da ABNT (NBR 15448-1 e 15448-2).
- **Material didático:** priorizar a distribuição em formato digital (PDF) e, se impresso, utilizar preferencialmente papel reciclado ou certificado.
- **Embalagens:** optar por volumes reduzidos e materiais recicláveis, evitando o uso excessivo de plásticos ou embalagens não sustentáveis.
- **Produtos e brindes:** dar preferência a itens de baixo impacto ambiental, recicláveis, reutilizáveis e não contendo substâncias perigosas em desacordo com a diretriz RoHS.
- **Descarte de resíduos:** orientar sobre a correta destinação de resíduos sólidos durante e após o evento.
- **Acessibilidade:** o local do evento deve estar de acordo com a NBR 9050 da ABNT, assegurando pleno acesso a pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.
- **Certificados:** devem ser preferencialmente digitais, reduzindo o consumo de papel.

A fiscalização do contrato verificará o cumprimento destas exigências, podendo solicitar comprovantes e/ou esclarecimentos, conforme necessário.

14. ANEXOS

- Proposta comercial assinada da ABRH-MT;
- Atestados de capacidade técnica (03);
- Cronograma do evento.

Cuiabá/MT, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO GONCALVES DELGADO**,
COORDENADOR, em 30/06/2025, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0956990** e o código CRC **F552FD06**.

05316.2025-5

0956990v2